



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 129/2014

Nomeia Conselho Municipal de Trânsito do Município de Paverama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n.º 296/92, de 05.05.1992, **NOMEIA** os conselheiros titulares, abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Trânsito do Município de Paverama, ficando revogada a Portaria 238/2013, 10/06/2013:

REPRESENTANTE DOS MOTORISTAS DE TAXI:

- Carmo José Schnoremberger;

REPRESENTANTE DOS EMPRESÁRIOS DO TRANSPORTE COLETIVO:

- Paulo Silvério de Souza Oliveira;

REPRESENTANTE DOS MOTORISTAS DO TRANSPORTE DE CARGAS:

- Guilherme Azevedo;

REPRESENTANTE DOS MOTORISTAS DE AUTOMÓVEL PARTICULAR:

- Teobaldina Teresinha da Costa Marques;

REPRESENTANTE DOS CIDADÃOS SEM VEÍCULO AUTOMOTOR:

- Julio Cesar Bruxel;

REPRESENTANTE DA BRIGADA MILITAR:

- Luis Carlos Martins Guithon;

REPRESENTANTE DA POLÍCIA CIVIL:

- Alfredo Erivelton Souza de Almeida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS,

em 10 de março de 2014.

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 10/03/14 14


VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL